

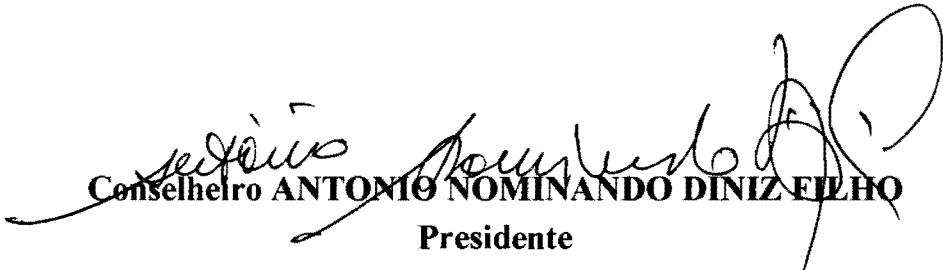


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 085, de 31 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do art. 6º do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela RA TC nº 05/2008,

RESOLVE convocar o Auditor RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, matrícula nº 370.447-5, para integrar o Tribunal Pleno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro deste Tribunal, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Public's D.O.E.

Em 1º 109 109

msils